PORTARIA Nº 233 DE 2 DE MARÇO DE 2.015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o funcionário **MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º Fica concedido Gratificação de Função, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário base, de acordo com a Resolução nº 65 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº de 189 de 03 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 2 de março de 2015.

ADRIANA POLISINI
Presidente

VALTER MONTEIRO BENTO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 2 de março de 2015.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral